



## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA Nº 104, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, incisos VIII e IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público no Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.001070/2011-46 e o que consta nos Procedimentos de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018142/2015-62 e nº 1.00.000.002755/2012-35, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria PGR/MPU nº 565 de 14/8/2013, para transformar o emprego de confiança, denominado Função de Assessoramento Superior-FAS, nível 4, previsto no Decreto-Lei 200, 25/2/1967, e exercido pela servidora Andréa Valéria Carvalho da Silva em cargo de provimento efetivo de Técnico de Administração - NS-923, pertencente ao grupo de Outras Atividades de Nível Superior - NS-900, constante da Lei nº 5.645, de 10/12/1970, em atendimento ao comando do art. 243, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Parágrafo único. O cargo de provimento efetivo acima indicado deve:

I - ser transposto para o cargo da carreira de Técnico do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, conforme art. 2º da Lei nº 8.428, de 29/5/1992;

II - ter a denominação atribuída para Técnico Administrativo na forma determinada pelo art. 7º da Lei nº 8.628, de 19/2/1993; e

III - ser transformado no cargo correspondente de Analista Administrativo, atualmente denominado Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, da carreira de Analista, conforme art. 4º da Lei nº 9.953, de 4/1/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria PGR/MPU nº 565, de 14/8/2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

#### PORTARIA Nº 105, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016), e a autorização constante no art. 4º, inciso I, alínea "a", e §1º, da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

#### ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
									VALOR	Crédito Suplementar
	0581	Defesa da Ordem Jurídica								24.000
		ATIVIDADES								
03 062	0581 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios								24.000
03 062	0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal								24.000
			F	4	2	90	0	100		24.000
TOTAL - FISCAL										24.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										24.000

#### ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
									VALOR	Crédito Suplementar
	0581	Defesa da Ordem Jurídica								24.000
		PROJETOS								
03 122	0581 150N	Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios								24.000
03 122	0581 150N 0053	Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal								24.000
			F	4	2	90	0	100		24.000
TOTAL - FISCAL										24.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										24.000

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 740, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a distribuição de ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos complementares para o pagamento aos membros do Ministério Público do Trabalho da gratificação por exercício cumulativo de ofícios, instituída pela Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, e considerando, ainda, o disposto nos artigos 6º e 67, § 1º, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014, e as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014, resolve:

Art. 1º No âmbito do Ministério Público do Trabalho, a distribuição dos ofícios na Procuradoria-Geral do Trabalho e nas Procuradorias Regionais do Trabalho dar-se-á da seguinte forma:

UNIDADE	Nº OFÍCIOS	TOTAL
I - Procuradoria-Geral do Trabalho/DF	36	36
II - Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ	55	
Procuradoria do Trabalho no Município de Volta Redonda	5	
Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Friburgo	3	
Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes	3	
Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu	5	
Procuradoria do Trabalho no Município de Cabo Frio	2	
Procuradoria do Trabalho no Município de Niterói	4	
Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis	2	
Procuradoria do Trabalho no Município de Itaguaí	2	
III - Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP	67	
Procuradoria do Trabalho no Município de São Bernardo do Campo	4	
Procuradoria do Trabalho no Município de Osasco	4	
Procuradoria do Trabalho no Município de Santos	4	
Procuradoria do Trabalho no Município de Mogi das Cruzes	2	
Procuradoria do Trabalho no Município de Guarulhos	3	
		84